



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 527, DE 17 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**D E S I G N A R** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **TELMA LISOT DE MIRANDA**, Mat 5240, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Paraná, ora em exercício provisório neste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis, Código FC-05, da Subsecretaria do Plenário, da Secretaria Judiciária, no período de 21 de julho a 07 de agosto de 2008, em razão das férias do titular JORGE CABRAL CHAVES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE